



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

PROJETO DE ARQUITETURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PORTO VELHO/RO

MEMORIAL DESCRITIVO – PROJETO DE ARQUITETURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA – DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PORTO VELHO/RO

22 de Novembro de 2024

Memorial Descritivo – Arquitetura-RFB-DRF-Porto Velho/RO



**Ministério da
Fazenda**



Receita Federal

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

1. INTRODUÇÃO

2. MEMORIAL DESCRITIVO



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

1. INTRODUÇÃO

O presente memorial é parte integrante do **Projeto de Reforma e Adequação para Sala-Cofre** da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho – RO, que está localizada na Av. Rogério Weber, nº 1752, Bairro Centro e tem como objetivo a definição das especificações básicas a serem seguidas pela empresa construtora. Abrange os seguintes desenhos:

PROJETO ARQUITETÔNICO:

- RFB_DRF_PVO-PB-ARQ_01/03 - Planta Situação / Locação.pdf
- RFB_DRF_PVO-PE-ARQ_02/03 - Planta baixa Térreo / Superior – À Demolir / À Construir.pdf
- RFB_DRF_PVO-PE-ARQ_03/03 - Planta Baixa Pós-Reforma / Cortes / Vistas / PERSPECTIVA / Det.pdf

PROJETO COMPLEMENTAR:

- RFB_DRF_PVO-PE-PPCI_01/01 – Projeto Prevenção Comb. Incêndio - Planta Baixa - Térreo / Vista / Planta-chave / Det.pdf
- RFB_DRF_PVO-PE-CFTV_01/01 –Projeto de CFTV - Planta Baixa -Térreo / Vista / Planta-chave / Det.pdf
- RFB_DRF_PVO-PE-ELE_01/01 –Projeto de Elétrica - Planta Baixa -Térreo / Planta-chave.pdf

Os serviços deverão ser executados seguindo-se rigorosamente as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), das concessionárias locais, do código de obras da Prefeitura e as recomendações do Ministério da Fazenda.

Nenhuma mudança poderá ser feita sem o expresse consentimento do projetista, seja de especificação ou outra qualquer que possa afetar as definições do projeto.

Consideramos como similar o produto de outro fabricante que apresente as mesmas características técnicas, que seja fabricado com os mesmos materiais básicos, e que esteja rigorosamente dentro das prescrições normativas da ABNT, ficando a critério, e sob a responsabilidade da Fiscalização, aprovar, autorizar ou aceitar, toda e qualquer mudança das especificações aqui apresentadas, sem o conhecimento do projetista.

A lista de materiais apresentada deverá ser acrescida ou corrigida pelo construtor responsável pela execução da obra.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

2.1 CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS AO CONTRATO DE EXECUÇÃO:



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

Define-se como **CONTRATANTE** a Delegacia da Receita Federal do Brasil - Porto Velho -RO e como **CONTRATADA** a empresa executora da obra. Define-se como **FISCALIZAÇÃO**, o agente da DRFB-PVO responsável pela verificação do cumprimento dos projetos, normas e especificações gerais dos serviços a serem executados.

A **FISCALIZAÇÃO**, exercida no interesse exclusivo do **CONTRATANTE**, não exclui e nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos. A **CONTRATADA** se comprometerá a dar à **FISCALIZAÇÃO**, no cumprimento de suas funções, livre acesso aos locais de execução dos serviços, bem como fornece todas as informações e demais elementos necessários.

Cabe às **LICITANTES** fazer, com a devida atenção, minucioso estudo, verificação e comparação de todos os projetos fornecidos, detalhes, especificações e demais componentes integrantes da documentação técnica fornecida pelo **CONTRATANTE** para a execução da obra.

A **CONTRATADA** deverá manter, na obra, conjunto completo e atualizado dos desenhos de todas as partes da obra. Esses desenhos estarão prontos para serem examinados a qualquer momento pela **FISCALIZAÇÃO** e por toda e qualquer pessoa autorizada pela mesma.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a atualização de todos os desenhos que sofram alterações em relação ao projeto original e, ao final da obra, entregar à **CONTRATANTE** um conjunto completo de plantas de “As Built” – em meio magnético para AUTOCAD 2000 ou superior e uma cópia de cada projeto plotada em papel sulfite.

Para qualquer serviço mal executado, a **FISCALIZAÇÃO** reservar-se-á o direito de modificar, refazer, substituir da forma e com os materiais que melhor lhe convierem, sem que tal fato acarrete em solicitação de ressarcimento financeiro por parte da **CONTRATADA**, nem extensão do prazo para conclusão da obra.

A obra só se dará por concluída após o término de todas as etapas especificadas, retirada dos entulhos e completa limpeza de todas as áreas trabalhadas.

Antes do recebimento final da obra, as galerias, as coberturas, os arruamentos, as calçadas e demais áreas ocupadas pela **CONTRATADA**, relacionadas com a obra, deverão ser limpas de todo o lixo, excesso de material, estruturas temporárias e equipamentos. As tubulações, valetas e a drenagem deverão ser limpas de quaisquer depósitos resultantes dos serviços da **CONTRATADA** e conservadas até que a inspeção final tenha sido feita.

A **CONTRATADA** se obrigará a efetuar um rigoroso controle tecnológico de todas as peças concretadas que forem executadas (em corpos de prova), utilizados na obra, rompendo-os segundo as normas técnicas vigentes, certificando que as resistências das peças atingiram o índice informado no projeto.



Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 2ª Região Fiscal – SRRF02
Divisão de Programação e Logística – DIPOL
Seção de Obras e Serviços de Engenharia – SAENG

Os ensaios e demais provas exigidas por normas técnicas, para boa execução dos serviços, correrão, sempre, por conta da empresa contratada. Tais custos deverão estar previstos no BDI da contratada.

Em caso de necessidade de revalidação da aprovação dos projetos, esta será de responsabilidade da CONTRATADA.

Deverão ser fornecidos todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários e adequados ao desenvolvimento de cada tarefa nas diversas etapas da obra, conforme previsto na NR-06 e NR-18 da Portaria nº 3214 do Ministério do Trabalho, bem como demais dispositivos de segurança necessários. Todos os operários, empregados da empresa ou subcontratados deverão estar convenientemente fardados, onde conste o nome da empresa, portar equipamentos de segurança tais como botas, capacete, luvas, óculos, cintos, etc., crachá de identificação onde conste o nome da empresa e do empregado, cargo e/ou função, retrato do empregado, assinatura sobre carimbo, do responsável pela empresa. A não obediência acarretará o impedimento do acesso do empregado ao local da obra, bem como, se encontrado sem a vestimenta e equipamentos de segurança adequados, a sua imediata retirada do local da obra.

Nenhuma alteração de projeto, seja de especificação, ou outra qualquer, que possa afetar o dimensionamento das instalações definidas, será executada sem autorização prévia do projetista.

2.2 ARQUITETURA

O Projeto básico e Executivo, apresentado em definitivo pelas plantas em anexo, foi elaborado com o intuito de atender às necessidades da Delegacia da Receita Federal em Porto Velho-RO.

Para o desenvolvimento destes projetos, foram utilizadas plantas baixas de acordo com o levantamento realizado “in-loco”. No prédio da Delegacia da Receita existe uma sala em alvenaria conforme especificada em projeto, que será reformada e adequada para sala-cofre. O projeto prevê:

- Instalação de câmera full hd;
- Instalação de grade de proteção;
- Instalação de porta em chapa de aço com chave codificada;
- Instalação de sensor de presença;
- Caixa de areia;
- Central de alarme AMT 2018 intelbrás.

Porto Velho (RO), 22 de Novembro de 2024.

GILBERTO SANTOS
ARQ. URB.
CAU: A106654-4